AUTOMÓVEL – Frotas

PEDIDO COTAÇÃO

☐ Seguro Novo ☐ Alteração Apólice ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Data Início ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐

Mediador _____

Código Mediador ☐☐☐☐☐☐☐

OCIDENTAL
grupo ageas

PROPONENTE

Nome:		
Morada:		Código Postal: ☐☐☐☐-☐☐☐
		Localidade:
Data de Nascimento: ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐	Sexo: ☐ M ☐ F	Estado Civil:
Data da Constituição: ☐☐ ☐☐ ☐☐☐☐	CAE: ☐☐☐☐☐☐	Ramo de Atividade:
B.I / Cartão de Cidadão: ☐☐☐☐☐☐☐☐	Nº Contribuinte: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐	Profissão:
Telefone: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐	Telemóvel: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐	E-mail:

Qualidade em que Segura: ☐ Proprietário ☐ Locatário ☐ Usufrutuário ☐ Adquirente com reserva de propriedade

QUESTIONÁRIO GERAL

O risco proposto já esteve ou está total ou parcialmente seguro? ☐ Sim ☐ Não

Em que Companhia?_____(junte certificado de tarifação)

Indique o nº da apólice:_____Tem algum prémio ou outra quantia em dívida? ☐ Sim ☐ Não

Taxa de sinistralidade dos últimos 3 anos:_____%

TIPO DE CONTRATO E PAGAMENTO DOS PRÉMIOS

Tipo de Contrato: ☐ Ano e Seguintes
(Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se apenas com o pagamento do prémio ou fração devidos.)

Tipo de Pagamento: ☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual
(Os encargos de fracionamento são 5% para prémio semestral, 8% para prémio trimestral e 10% para prémio mensal.)

COBERTURAS, CAPITAIS SEGUROS E FRANQUIAS (SELECIONAR O PRETENDIDO)

• Responsabilidade Civil Obrigatória	Capital	€ 50.000.000				
• Choque, Colisão ou Capotamento	Franquias	Sem Franquia 2% s/ Capital 4% s/ Capital 8% s/ Capital 12% s/ Capital 20% s/ Capital				
• Incêndio Raio Explosão	Franquias	Sem Franquia 2% s/ Capital 4% s/ Capital 8% s/ Capital 12% s/ Capital 20% s/ Capital				
• Furto ou Roubo	Franquias	Sem Franquia 2% s/ Capital 4% s/ Capital 8% s/ Capital 12% s/ Capital 20% s/ Capital				
• Condutor e Ocupantes (1)	Capitais	MIP € 10.000/ DT € 1.000	MIP € 15.000/ DT € 1.500	MIP € 25.000/ DT € 2.500		
		MIP € 37.500/ DT € 3.750	MIP € 50.000/ DT € 5.000			
• Fenómenos da Natureza	Franquias	Sem Franquia 2% s/ Capital 4% s/ Capital 8% s/ Capital 12% s/ Capital 20% s/ Capital				
• Atos de Vandalismo	Franquias	Sem Franquia 2% s/ Capital 4% s/ Capital 8% s/ Capital 12% s/ Capital 20% s/ Capital				
• Assistência Auto Permanente (Km 0)	Ligeiros / Mistos / Caminhetas	Limitados a 3.500 kg e 9 lugares				
	Pesados e Autocarros	Capitais	€ 500	€ 750	€ 1.000	€ 1.500
• Quebra Isolada de Vidros	Capitais	€ 1.000	€ 1.250	€ 2.500		
• Bagagens e Objetos Pessoais (2)	Capitais	€ 500	€ 1.000			
• Veículo de Substituição por acidente (3)	Cilindradas	Até 1.500 cc	Até 2.000 cc	Até 2.500 cc		
• Privação de Uso (4)	Capitais	€ 10	€ 20	€ 30		
• Protecção Jurídica	Normal	Especial				

(1) MIP - Morte ou Invalidez Permanente: DT – Despesas de Tratamento
(2) Guardados em bagageira fechada e não visível do exterior. Franquia de 20% s/ valor sinistro c/ mínimo de € 50.
(3) O Veículo a facultar é sempre da categoria ligeiro de passageiros (de acordo com as categorias tarifárias em vigor no Segurador)
(4) Interdita a comercialização para veículos ligeiros de passageiros.

CARATERISTICAS DO VEÍCULO

Veículos	Matrícula	Ano do Veículo	Marca	Modelo / Versão	Categoria Veículo	Cilindrada	N.º Lugares	Peso Bruto	N.º Sinistros do Veículo
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

COBERTURAS FACULTATIVAS, CAPITAIS SEGUROS E FRANQUIAS

Coberturas Facultativas: assinale com um X e na cobertura de OCV escrever o capital pretendido.

	Coberturas										Franquias (1)					
Unidade de Risco	ASV	PTJ	OCV	QIV	CCC	IRE	FRB	FDN	ADV	VDS	CCC	QIV	ADV	IR E	FRB	FDN
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																

(1) **Franquias:** 2%; 4%; 8%; 12% ou 20%

ASV – Assistência em Viagem
OCV – Ocupantes de Viatura
CCC – Choque, Colisão, Capotamento
IRE – Incêndio, Raio, Explosão
FRB – Furto ou Roubo
FDN – Fenómenos da Natureza
ADV – Atos de Vandalismo
VDS – Veículo de Substituição

DECLARAÇÃO

O Proponente declara que as declarações e informações contidas neste Formulário de Adesão são verdadeiras e completas e nenhum facto material foi referido incorretamente ou omitido. Um facto material é qualquer facto que possa influenciar a aceitação ou averiguação do risco.

O Proponente concorda e reconhece que a informação contida e submetida neste Formulário de Adesão, e qualquer anexo que seja junto à mesma, serão mantidos em arquivo pela Seguradora e consideraram-se parte integrante do Contrato de Seguro.

O Proponente mais se obriga a informar a Seguradora da ocorrência de quaisquer factos materiais, bem como de quaisquer alterações às informações, declarações, representações ou factos contidos neste Formulário de Adesão e, ocorridos depois da data de início de produção de efeitos do Contrato de Seguro.

Este Formulário de Adesão é vinculativo para a Pessoa Segura e para o Tomador do Seguro e constitui a base para a celebração do Contrato de Seguro entre o Tomador do Seguro e a AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

A aceitação deste Formulário de Adesão não obriga a AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A. à contratação do Seguro para o Proponente, seu signatário. O Contrato de Seguro considera-se celebrado, após notificação nesse sentido pela Seguradora ao Proponente, nos termos do disposto nas Condições Especiais.

Os dados pessoais recolhidos através do Formulário de Adesão, bem como os demais dados pessoais que sejam transmitidos no âmbito da relação contratual serão processados e armazenados informaticamente pela AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A., enquanto entidade responsável pelo tratamento e destinam-se à gestão da relação contratual entre a Pessoa Segura, o Tomador do Seguro e a Seguradora.

Os dados recolhidos podem ser tratados por entidades subcontratadas e ser comunicados a terceiros no âmbito do cumprimento de obrigações legais e ainda para fins de cosseguro, resseguro, cessão ou administração de carteira ou prevenção de fraude.

É garantido ao Proponente o direito de direito de acesso, atualização e retificação dos seus dados pessoais nos termos da lei, mediante notificação a AGEAS Portugal – Companhia de Seguros, S.A. na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

As omissões, inexatidões e falsidades, quer no que respeito a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade da Pessoa Segura e do Tomador do Seguro.

O Proponente autoriza expressamente a Seguradora a ceder ou transmitir os seus dados pessoais a outras sociedades integradas no grupo empresarial a que a Seguradora pertence (incluindo entidades, sedeadas fora da União Europeia) quando tal se mostre necessário no âmbito da contratação pelo Tomador do Seguro dos produtos e serviços da Seguradora.

DATA E ASSINATURA

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____

OCIDENTAL grupo ageas

Segurador: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 503454109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt